CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 116/2023

APROVADO 9ª R.O
Sala das Sessões
Em 10 / 04 / 2023
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a criação do Centro de Reabilitação com uma equipe composta por fisioterapeutas, psicólogas, terapeutas ocupacionais, nutricionistas e fonoaudiólogas, no Distrito da Lagoa de Santo Antônio.**

JUSTIFICATIVA

A criação do Centro de reabilitação será de grande importância, na medida em que oferecerá atendimento aos pacientes que residem na Região Norte, proporcionando a todos eles maior tranquilidade, conforto e economia de tempo e recursos, uma vez que não terão que se deslocar para o centro da cidade.

Além disto, é fundamental que o processo de reabilitação conte com a participação de uma equipe formada por fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, psicólogo e nutricionista, entre outros profissionais, para garantir uma recuperação de qualidade

Sala das Sessões, 10 de abril de 2023.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador